



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.217

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
GP	2
SEMSPC	2
SEMS	2
SEMFPOG.....	3
SEMED.....	4
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE ANULAÇÃO.....	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA n.º 0665/2025-GP DE 31 DE JULHO DE 2025.****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e parecer jurídico nº 117/2025-SEMS, conforme processo administrativo nº 01517/2025-SEMS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **LIDIANE CRISTINA SILVA ISAIAS RODRIGUES**, Fisioterapeuta, matrícula nº 920837, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 1º de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0666/2025-GP DE 31 DE JULHO DE 2025.**Exoneração, a pedido de servidora Comissionada.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA DULCE LOBÃO LIMA**, do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.07.2025.

PORTARIA Nº 0667/2025-GP DE 31 DE JULHO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCA MARIA DE SOUSA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.07.2025.

PORTARIA Nº 0668/2025-GP DE 1º DE AGOSTO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, do Gabinete do Prefeito, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 0669/2025-GP DE 1º DE AGOSTO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LÍGIA DUARTE RÊGO BARROSO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo S-3, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

GP**Portaria nº 008/2025-GP****Timon (MA), 1º de Agosto de 2025.****DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO-GP.**

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais conferida pelos incisos XII e XVII do art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013 e na forma do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GABRIEL DE OLIVEIRA SOUTO, matrícula nº 9221382-1, Coordenador, portaria nº 0668/2025-GP, como responsável pela liquidação das despesas no âmbito do Gabinete do Prefeito, com a atribuição de verificar se as despesas realizadas estão em condições de serem pagas. Parágrafo único. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 001/2025-GP.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2025.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino

Portaria nº 018/2025-GP

SEMSCP**PORTARIA Nº 50, de 31 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização Do Acordo de Cooperação Técnica Nº2/2025-SSP-MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º.- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no que for relacionado ao **Acordo de Cooperação Técnica Nº2/2025** que tem como objeto: Mútua cooperação entre os partícipes com o fim de precípua de assegurar ações de segurança pública na área do Município de Timon, Para prevenção da violência e o controle da criminalidade, mediante ações específicas, dotadas de plano de trabalho.

SERVIDOR	MATRICULA	GESTOR/FISCAL
DEUSAMAR SILVA DA ROCHA	9220922	GESTOR
ELIZABETH ANDROMEDRA RODRIGUES DA SILVA	9220474	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos 14 de Julho de 2025

SEMS**PORTARIA Nº 078/2025 - FMS/SEMS, DE 29 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A GESTÃO E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no seu art. 35, alínea "g", que prevê a necessidade de designação do gestor da parceria;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no seu art. 35, alínea "g", sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer as funções de **gestor**, com a finalidade de acompanhar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Termo de Colaboração nº 001/2025** que tem por objeto: a execução, pela OSC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de TIMON/MA, dos quantitativos de ações, atividades, procedimentos e serviços de saúde, definidos como metas no Plano de Trabalho anexo, bem como, a disponibilização permanente, durante todo o período de vigência da parceria, dos quantitativos de profissionais de saúde também discriminados no Plano de Trabalho anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Servidor	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Gestor do termo de colaboração realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 07/07/2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

PORTARIA Nº 079/2025 - FMS/SEMS, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA E O INSTITUTO MARGHERITA LOTTI – IMLOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em especial seus artigos 42, § 1º e § 2º, e 59, que tratam do monitoramento e avaliação da execução das parcerias;

CONSIDERANDO a celebração da parceria com o Instituto Margherita Lotti – IMLOTTI (CNPJ: 17.837.282/0001-89), objeto do Processo Administrativo nº 1178/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos atos administrativos que visam à correta execução e fiscalização da referida parceria, garantindo a lisura e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a comprovada experiência e familiaridade dos membros da Comissão Especial de Credenciamento e Seleção, instituída pela Portaria nº 064/2025/FMS/SEMS, com o objeto e os termos do Plano de Trabalho da parceria em questão;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e o Instituto Margherita Lotti – IMLOTTI:

I – CRISTIANE PINHEIRO FONTES MENDES FONTES, como **Presidente**;

II – FERNANDA MARIA DA SILVA MENDES como **Membro**;

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Edital SEMPFOG nº 01/2025

Programa TOP – Timon no Orçamento Participativo

A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento de Timon/MA, por meio do Comitê Consultivo do Programa Timon no Orçamento Participativo (TOP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Edital nº 01/2025, **torna pública a presente ERRATA** referente à publicação do **Resultado da Análise de Viabilidade Técnica**, veiculada no Diário Oficial do Município de Timon/MA em **25 de julho de 2025**.

Onde lê-se:

Nº	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO	ZONA	PROPOSTA	NUMERAÇÃO PARA VOTAÇÃO
16	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Anajá	INAPTA			
47	Associação de Moradores do Bairro São Marcos	APTA	URBANO	PAVIMENTACAO DE RUA COM ATE 8M DE LARGURA COM BLOCO DE CONCRETO PRE MOLDADO	078

III – PATRÍCIA ESMERO LUZ IBIABINA, como **Membro**.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentre outras atribuições pertinentes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014:

I – Monitorar e avaliar a execução do objeto da parceria, a partir dos dados do Plano de Trabalho, da análise das prestações de contas, dos resultados alcançados e, quando for o caso, de visitas in loco;

II – Analisar e validar os Relatórios de Execução do Objeto e Relatórios de Execução Financeira apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC);

III – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas físicas e financeiras da parceria;

IV – Propor e acompanhar a implementação de eventuais ajustes necessários à execução da parceria;

V – Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação periódicos, a serem apresentados a Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Atuar de forma a garantir a transparência, a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria exercerá suas atividades sem prejuízo das funções dos membros em seus respectivos cargos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 07/07/2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

SEMFPOG

Portaria Nº 14/2025 – SEMFPOG

Timon-MA, 30 de julho de 2025.

Dispõe sobre Comissão Municipal de Coordenação do Processo de Elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Art 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Coordenação do Processo de Elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, composta pelos seguintes servidores:

I – Aécio Francisco Santos Borges, Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Gestão Orçamentária - SEMFPOG;

II – Eronildes Cavalcante Alexandre, Diretora Geral de Orçamento - SEMFPOG;

III – George Alysson Oliveira Rocha, Diretor Geral de Contabilidade – SEMFPOG;

IV – Paraguaçu Santos Veras Filho, Controladora Geral do Município - CGM;

V – Tarsila Cezar de Noronha Pessoa, Diretora de Controle Social - AGERT;

VI – Lucas de Sousa Soares, Assessora Técnica da SEMFPOG;

VII – Anthony Cristeen Moreira Santos, Assessor Técnico da SEMFPOG;

VIII – Lumara Dias Silvestre dos Santos, Assessora Técnica da SEMFPOG;

IX – Henrique Vilanova Ribeiro de Oliveira, Assessor Técnico da SEMFPOG;

§ 1º. A Comissão Municipal será presidida pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária- SEMFPOG.

§ 2º. O trabalho da Comissão será realizado em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que deverão designar dois servidores, responsáveis pela interação de sua pasta com a Comissão, aos quais caberá promover o alinhamento da programação setorial às diretrizes e objetivos estratégicos de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Leia -se:

Nº	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO	ZONA	PROPOSTA	NUMERAÇÃO PARA VOTAÇÃO
16	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Anajá	APTA	RURAL	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM RESERVATÓRIO COM 8M DE ALTURA, EQUIPADO COM CAIXA DE POLIETILENO, INCLUSO ABRIGO, LIGAÇÕES DOMICILIARES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1600 METROS	030
47	Associação de Moradores do Bairro São Marcos	APTA	URBANO	REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA REDE MUNICIPAL REPARO DE INSTALACOES REBOCO PISO COBERTURA PINTURA ETC.	079

A presente retificação decorre do acolhimento de requerimentos formais de reanálise e da deliberação final do Comitê Consultivo do TOP, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica que norteiam o processo participativo.

Timon-MA, 01 de agosto de 2025.

Aécio Francisco Santos Borges

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Portaria Nº 075/2025 – GP

SEMED**PORTARIA Nº 0509/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção de Parcerias, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 0629, de 07 de fevereiro de 2025 para acompanhamento do procedimento de Chamamento Público destinado à celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON/MA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 0629, de 07 de fevereiro de 2025, que regulamenta os procedimentos de chamamento público, celebração, execução, monitoramento e avaliação de parcerias com Organizações da Sociedade Civil no Município de Timon,

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar procedimento de Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para a formalização de Termo de Colaboração, conforme previsto nos artigos 23 a 27 da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção é competente para realizar a análise dos projetos e dos documentos de habilitação apresentados pelas entidades participantes, nos termos do art. 26 da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Seleção de Parcerias, responsável pela análise e julgamento do procedimento de Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto “Fortalecimento da Educação em Timon/MA com foco no Tempo Integral”.

§1º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Presidente:
ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES – Matrícula: 9221326-2
- Membros:
ANA CRISTINA DE CASTRO – Matrícula: 2204585-1
RICARDO SILVA DE FREITAS – Matrícula: 2200804-1
ANA LÚCIA DA SILVA BEZERRA – Matrícula: 918428-3
KARIANE REGINA DOS SANTOS SILVA – Matrícula: 2203391-2
NERYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA – Matrícula: 130798

§2º. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições institucionais, devendo atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§3º. A presidência da Comissão caberá à servidora ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES, que coordenará os trabalhos e expedirá os atos necessários ao regular andamento da seleção.

Art. 2º. Compete à Comissão de Seleção:

- Elaborar a conformidade do Edital de Chamamento Público com as diretrizes da política pública setorial e com a legislação vigente, bem como realizar a análise da documentação e dos projetos apresentados pelas OSCs participantes;
- Avaliar os projetos compostos pelas propostas técnicas e os planos de trabalho;
- Emitir relatório conclusivo, devidamente fundamentado, com a indicação do projeto mais adequado ao interesse público;
- Proceder aos demais atos de competência definidos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 0629/2025 e no Edital de Chamamento Público correspondente.

Art. 3º. As deliberações e decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão poderá contar com apoio técnico especializado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA CRISTINA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0458/2025-GP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2025**

OBJETO: Contratação, via inexigibilidade de licitação, de imóvel urbano para fins de locação da nova sede da Procuradoria Geral do Município de Timon/MA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

LOCADOR: SIMONE MARIA ARAGÃO MACHADO LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 453.397.673-53, residente e domiciliada na Rua Santa Helena, nº 3056, Bairro: Formosa, CEP: 65630-020, Timon/MA.

IMÓVEL: Localizado na Praça São José, nº 70, Bairro: Centro, Timon/MA, CEP: 65630-160.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil), com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais.

JUSTIFICATIVA: Inexistência de outro imóvel disponível que atenda cumulativamente aos critérios técnicos, estruturais e de localização definidos pela Administração.

AUTORIZAÇÃO: Autorizada a inexigibilidade pela Procuradora Geral Amanda Almeida Waquim em 01 de Agosto de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Timon - MA, 01 de Agosto de 2025.

Amanda Almeida Waquim

Procuradora Geral do Município de Timon-MA

Portaria 087/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Segundo Aditivo ao Contrato nº 059/2023.****Processo Administrativo nº 03155/2025.****Pregão Eletrônico nº 032/2023.****Fundamentação:** Lei nº 8.666/93

Ato: O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 059/2023 por mais 12 (doze) meses.

Objeto: prestação de serviços técnicos para fornecimento de licenças de software de contabilidade pública, folha de pagamento, com atualizações que garantem as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de evolução, treinamento,



manutenção, migração de dados e suporte técnico, por meio de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Contratada: EMPRESA A.O.S. SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 10.368.980/0001-33.
Data de Assinatura: 25 de julho de 2025. Signatários pela Contratante – Ana Cristina de Castro; Pelo Contratado – Armstrong de Oliveira Silva. **Vigência:** 03.08.25 a 02.08.26

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Processo nº 115/2025-SAAE.****Termo Aditivo nº 001/2025****Contrato nº 010/2024****Processo Administrativo nº 122/2024-SAAE, vinculado ao PE nº 047/2023-CGCL****Ata do SRP nº 044-E/2023 - PMT****Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência contratual (12 meses).**Fundamentação Legal:** Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.**Vigência inicial do Contrato:** 02/08/2024 a 02/08/2025**Vigência do Aditivo:** 03/08/2025 a 02/08/2026**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE**CNPJ do Contratante:** 06.429.229/0001-22**Contratada:** Proserv Empreendimentos Ltda**CNPJ da Contratada:** 34.892.534/0001-91**Proj./Atividade:** 17.511.1018.2163.0000**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00**Fonte de Recurso:** 1.500.00**Data da Assinatura do Aditivo:** 01/08/2025.**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024.****Processo Administrativo 2333/2025-SEMAG.****Fundamentação Legal:** O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Contratante:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal -SEMAG, CNPJ da Contratante nº 06.115.307.0001-14.**Contratado:** L. M. DAMASCENO LTDA, CNPJ: 06.910.543/0001-22.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e fornecimento de toner, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.****Vigência:** 31/07/2025 Até 31/07/2026.**Data da assinatura:** 31 de julho de 2025.**EXTRATO DE ANULAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT TORNA NULA a publicação do extrato da ERRATA da portaria de fiscal e gestor nº 003/2025 do contrato nº 017/2023, da empresa JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA (LOOP FIBRA), publicado no Diário Oficial de Timon Ano XII- Edição 3.215 no dia 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 56/2025****Favorecido:** ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**Cargo/Função:** TECNICO ADMINISTRATIVO**Órgão:** SEMDES**Destino:** SÃO LUIS - MA**Período:** 25 E 26 DE JULHO DE 2025.**Quantidade de Diárias:** 1,5**Valor Unitário:** R\$ 140,00**Valor Global:** R\$ 210,00**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMILIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.**Portaria de Concessão nº 57/2025****Favorecido:** MARCOS DA SILVA FREITAS**Cargo/Função:** DIRETOR**Órgão:** SEMDES**Destino:** SÃO LUIS - MA**Período:** 06 E 09 DE AGOSTO DE 2025.**Quantidade de Diárias:** 4**Valor Unitário:** R\$ 230,00**Valor Global:** R\$ 920,00**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA FAZER O TRANSLADO DOS PARTICIPANTES DE UMA CAPACITAÇÃO SISTEMA DE BENEFICIOS SIBEC V2/2025.**Portaria de Concessão nº 58/2025****Favorecido:** AFONSO DA CRUZ BONFIM**Cargo/Função:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO**Órgão:** SEMDES**Destino:** SÃO LUIS - MA**Período:** 06 E 09 DE AGOSTO DE 2025.**Quantidade de Diárias:** 4**Valor Unitário:** R\$ 140,00Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO

DE TIMON:06115307000114

Dados: 2025.08.01 17:57:14 -03'00'